

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
GERAL

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio  
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

07345

ficha

1

Guarujá, 04 de Agosto de 19 77.

**Imóvel:-** O lote de terreno nº 5 da quadra nº 3 da 1ª gleba do loteamento denominada Vila Lygia, nesta cidade e comarca de Guarujá, medindo 16,50 metros de frente para a rua 20; 9,42 metros em curva na confluência da rua 20, com a Avenida 2; 84,00 metros da frente aos fundos, do lado em que divide com o lote 4; 84,00 metros da frente aos fundos, do outro lado, onde confronta com a Avenida 2, com a qual faz esquina, tendo nos fundos 30,00 metros, onde confronta com o Rio do Meio, encerrando a área de 2.160,00 metros quadrados.-

**Proprietária:-** EMPRESA INTERNACIONAL DE TRANSPORTES LIMITADA, com sede em Guarujá, à Rua 8, da Vila Lygia.-

**Registro Anterior:-** Transcrições nºs 39.617 e 39.618 da 2ª circunscrição de Santos.-

P/Oficial

Av.1/7.345

04 de Agosto de 1977.

Certifico que sobre o imóvel, pesa o ônus de compromisso de venda e compra à favor da COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO-BRASILEIRA, com sede em Santos, à Rua Vereador Henrique Soler nº 297, 299 - conforme a inscrição nº 335.009.949 do Livro 4, de registros diversos.- Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado.-

R.2/7.345

04 de Agosto de 1977.

Pela escritura de 30 de dezembro de 1.976, das Notas do 1º Tabelião e escrivão de Santos, livro 653, fls. nº 66; Cooperativa Mista de Pesca Nipo-Brasileira, com sede em Santos, à Rua Vereador Henrique Soler nº 297/9, CGC/MF. nº 58.137.340/001, e inscrição estadual nº 633.008.646; cedeu e transferiu à COMPESCA-COMPANHIA BRASILEIRA DE PESCA, com sede em Guarujá, à Rua Padre Arnaldo Caiaffa nº 10 e CGC/MF. nº 61.231.155/0001-23, inscrição estadual nº 335.009.949, todos os seus direitos, vantagens e obrigações, sobre o imóvel, pelo preço de Cr\$645.840,00 e demais condições do título.- Registrado por *[assinatura]* escrevente autorizado.-

Av.03|

23 de setembro de 1985

De conformidade com a Lei 6.015/73, artigo 167, nº II, item 13, é feita a presente averbação para ficar constando que a Rua 20 e Avenida 2, são atualmente denominadas Rua Cornelio Correa e Avenida Artur Paixao, conforme Decretos Municipais Nºs. 1.988/74 e 1.360/69, respectivamente. Averbado por: *[assinatura]* Escrevente autorizado.

wfs

R.04|

23 de setembro de 1985

Por escritura de 27 de junho de 1985, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Vicente de Carvalho-Guarujá, livro 66, fls. 28, a EMPRESA INTERNACIONAL DE TRANSPORTES LTDA., com sede em São Paulo, Capital, a Praça Nami Jafet nº 235, inscrita no CGC/MF. sob número 48.699.433/0001-03, vendeu o imóvel acima descrito a COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO BRASILEIRA, com sede em Guarujá-SP, à Rua Padre Arnaldo Caiafa nº 72, inscrita no CGC/MF. sob nº 58.137.340/0001-49; pelo preço de Cr\$913.369, incluído os imóveis objetos das matrículas nºs. 07.331 a 07.344 e 07.346 a 07.397. (valor-venal-85-Cr\$ - - - - Cr\$33.311.520. Cadastro: 2-0293-005-000). Registrado por *[assinatura]* Escrevente autorizado.

wfs

Av.05|

23 de setembro de 1985

Por escritura de 19 de agosto de 1985, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Vicente de Carvalho-Guarujá, livro 69, fls. 31, foi autorizada esta averbação para ficar constando que, em virtude de ter a COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO BRASILEIRA recebido em seu no-

continua no verso

matrícula

ficha

7.345

01

verso

me a escritura definitiva do terreno acima descrito e dessa forma -  
se tornado titular do domínio do mesmo terreno, a escritura de cas-  
são de direitos registrada sob nº 02 acima, passa a ter caráter de-  
compromisso de venda e compra quitado, obrigando-se a adquirente -  
Cooperativa Mista de Pesca Nipo Brasileira, a outorgar a favor da  
Compesca-Companhia Brasileira de Pesca, a competente escritura defi-  
nitiva, quando solicitada. Averbado por: *[Assinatura]* Escrevente  
autorizado.

wfe

R.06

23 de março de 1998.

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pela Juíza  
de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Guarujá -  
SP., em 04 de março de 1998, extraído dos autos da ação de execução  
fiscal (proc. n. 60/92), que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO,  
promove contra COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO BRASILEIRA, com sede  
à Rua Padre Arnaldo Caiafa n. 72, - Guarujá - SP., inscrita no  
CGC/MF. sob n. 58.137.340/0001-49, fica registrada a PENHORA que  
recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado  
depositário, José Ciaglia. Valor da causa: Cr\$18.473.748,55.  
Registrado por *[Assinatura]* escrevente.

JJS

R.07

12 de junho de 2008

Por escritura datada de 14 de maio de 2008, lavrada no 1º Tabelião de  
Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá - SP, livro 542, páginas  
173/191, a COMPESCA - COMPANHIA BRASILEIRA DE PESCA,  
CNPJ/MF. nº 61.231.155/0001-23, com sede em Guarujá - SP, à Rua  
Padre Arnaldo Caiaffa nº 10, CEDEU E TRANSFERIU os seus direitos e  
obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, objeto do R. 02  
da presente matrícula, bem como cedeu e transferiu os seus direitos de  
ocupação sobre o terreno localizado em faixa de marinha, a RG  
LOGÍSTICA E PORTOS S/A, CNPJ/MF. nº 09.532.398/0001-81, com sede  
na Rua Padre Arnaldo Caiaffa nº 10, Vila Lúcia, pelo preço de  
R\$156.000,00. (valor venal de 2008 - R\$94.521,60).

Registrado por

*[Assinatura]*  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

jjs

Continua na ficha 02

Matrícula

Ficha

7.345

02

Guarujá, 12 de junho de 2008

R.08

12 de junho de 2008

Pela mesma escritura datada de 14 de maio de 2008, já mencionada, a **COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO-BRASILEIRA**, CNPJ/MF. nº 58.137.340/0001-49, com sede em Guarujá – SP, na Rua Padre Arnaldo Caiaffa nº 72, Vila Lúgia, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, bem como cedeu e transferiu os seus direitos de ocupação sobre o terreno localizado em faixa de marinha, a **RG – LOGÍSTICA E PORTOS S/A**, já qualificada, pelo preço de Cr\$645.840,00. (valor venal de 2008 – R\$94.521,60).

Registrado por

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

jjs

Av.09

12 de junho de 2008

Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, localiza-se em faixa de marinha.

Averbado por

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

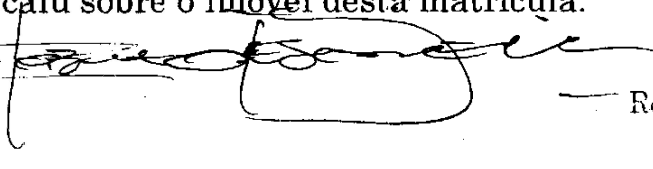
jjs

Av.10

17 de abril de 2009

Por determinação constante do mandado judicial expedido pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas de Guarujá-SP, aos 03 de abril de 2009, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (processo nº 60/92), que a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** promove em face da **COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO BRASILEIRA** é feita a presente averbação para ficar constando o cancelamento da penhora (objeto do R.06 supra) que recaiu sobre o imóvel desta matrícula.

Averbado por

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

afg

**AV.11.** Protocolo nº 429.782 de 19 de maio de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202105.1815.01634166-IA-120, datado de 19 de maio de 2021,

(continua no verso)

Matrícula

7.345

Ficha

02

Verso

encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00001792820155030024 requerida pela 24ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **RG LOGISTICA E PORTOS S/A (RG LOGISTICA E PORTOS)**, já qualificada. **CGI nº 904986 de 19/05/2021**. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 09 de junho de 2021. Selo digital nº 120469331RM000203842VX21X.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**AV.12.** Protocolo nº 438.077 de 03 de novembro de 2021. **Indisponibilidade** de bens. Conforme ofício nº 202110.3111.01887548-TA-490, datado de 03 de novembro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00007957420125020302 requerida por São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **RG LOGISTICA E PORTOS SA (RG LOGISTICA E PORTOS)**, já qualificada. **CGI nº 1044314 de 03 de novembro de 2021**. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 27 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331VG000257607KO218.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**AV.13.** Protocolo nº 459.860 de 12 de abril de 2023. **Cancelamento da Indisponibilidade**. Nos termos do ofício 202109.2714.01836129-TA-260, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo 00001792820155030024, requerido pela 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, instruído com requerimento, datado de 28 de setembro de 2021, foi determinada a presente averbação de cancelamento da **indisponibilidade de bens** objeto da AV.11 supra, a que estava submetida **RG LOGISTICA E PORTOS S/A (RG LOGISTICA E PORTOS)**, já qualificada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$35,73. Guarujá, 09 de maio de 2023. Selo digital nº 120469331YQ000406114CO23K.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

(continua na ficha 03)

Matricula

7.345

Ficha

03

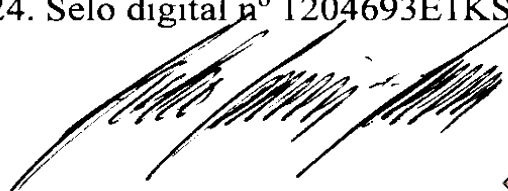
Guarujá, 21 de

fevereiro

de 2024

**AV.14.** Protocolo nº 472.050 de 14 de fevereiro de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202402.0914.03157039-IA-590 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10059524120234063812 requerida pela 1ª Vara de Sete Lagoas-MG, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **RG LOGISTICA E PORTOS SA(RG LOGISTICA E PORTOS)**, já qualificada. **CGI nº 1666487** de 14 de fevereiro de 2024. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 21 de fevereiro de 2024. Selo digital nº 1204693E1KS000495450JE24H.

Averbado por:

  
Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

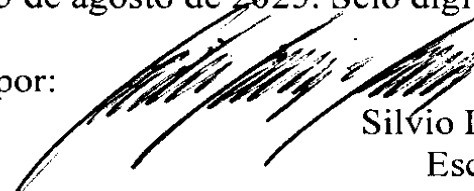
**AV.15.** Protocolo nº 477.558 de 26 de junho de 2024. **Penhora.** Nos termos do ofício expedido pela 1ª Vara Federal Cível e Criminal de Sete Lagoas-MG, nos autos de processo nº 1005952-41.2023.4.06.3812, que UNIAO FEDERAL, promove contra RG LOGÍSTICA E PORTOS S/A, CNPJ/MF nº 09.532.398/0001-81 e outros, procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$10.000,00, incluindo outros imóveis. Depositário: Edson Lanes Barbosa, CPF/MF nº 572.886.316-72. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. 03 de julho de 2024. Selo digital nº 1204693E1WE000533423SG244.

Averbado por:

  
Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**AV.16.** Protocolo nº 494.377 de 08 de agosto de 2025. **Penhora.** Por certidão expedida pela 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Guarujá-SP, aos 08 de agosto de 2025, nos autos de processo nº 0004756-43.2015.8.26.0223 da ação Execução Civil, que LOPES, CAVALHEIRO E RODRIGUES ADVOGADOS CNPJ nº 02.719.764/0001-67, movem em face de RG LOGÍSTICA E PORTOS S/A, já qualificada, pelo valor de R\$14.335.820,21 (quatorze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e vinte e um centavos) +23 imóveis, procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário a executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$640,58. Guarujá, 15 de agosto de 2025. Selo digital nº 1204693310000000949182259.

Averbado por:

  
Silvio Luiz Da Luz  
Escrevente

(continua no verso)

Matrícula

7.345

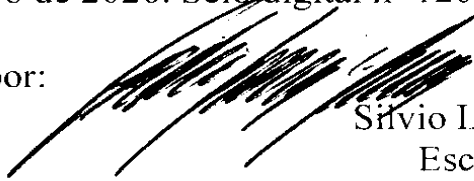
Ficha

03

Verso

**AV.17.** Protocolo nº 500.937 de 13 de janeiro de 2026. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202601.1109.04445959-IA-555 de 11/01/2026, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 00009914720125020301 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **RG LOGISTICA E PORTOS SA (RG LOGISTICA E PORTOS)**, inscrita no CNPJ sob nº 09.532.398/0001-81. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 19 de janeiro de 2026. Selo digital nº 1204693310000000999384526L.

Averbado por:

  
Sílvia Luiz Da Luz  
Escrevente

**AV.18.** Protocolo nº 501.088 de 19 de janeiro de 2026. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202601.1810.04459317-IA-399 de 18/01/2026, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 00013497520135020301 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **RG LOGISTICA E PORTOS SA (RG LOGISTICA E PORTOS)**, inscrita no CNPJ sob nº 09.532.398/0001-81. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 23 de janeiro de 2026. Selo digital nº 120469331000000099938026Z.

Averbado por:

  
Sílvia Luiz Da Luz  
EscreventeDocumento registrado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis de Guarujá  
[www.ri digital.org.br](http://www.ri digital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

